



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



## Requerimento N° 29/2025

### Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP

**CONSIDERANDO** que em visita às lagoas de tratamento de esgoto constatamos que as mesmas não estão com seus motores em funcionamento. A Estação de Lagoa de Tratamento de Esgoto do cachoeirinha não tem motor e não tem energia elétrica, pois desde quando foi anunciado pela própria administração sobre a questão que vândalos haviam furtado os cabos e os equipamentos, os mesmos ainda não foram substituídos.

**CONSIDERANDO** que o esgoto (cerca de 40% do município), que chega na lagoa do cachoeirinha não recebe nenhum tipo de tratamento, aparentemente o mesmo apenas está passando pela lagoa, mas não é tratado e está sendo jogado totalmente in natura, ou seja sem tratamento, diretamente no córrego.

**CONSIDERANDO** que já na lagoa da Santa Rosa, o cenário não é diferente, os cerca de 30% do esgoto que chegam no local, não estão sendo tratados aparentemente.

**CONSIDERANDO** que tal assunto é de extrema importância para nossa Cidade, fato que prejudica e degrada o meio ambiente, e que até dezembro de 2024, as duas lagoas citadas estavam em pleno funcionamento, ou seja, as duas juntas tratavam cerca de 70% (setenta por cento) do esgoto do Município;

**CONSIDERANDO** que A Administração anterior deixou encaminhado dois importantes recursos para a construção da Lagoa de Tratamento de Esgoto no Bairro Matadouro, tratando-se de tão necessária lagoa de tratamento de esgoto para tratar o esgoto daquela região. Em 2024 através do cadastro que foi feito no PAC, Programa de Aceleração do Crescimento do governo federal, e que esse na ordem de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), recurso que foi aprovado para o município de Monte Azul Paulista.

**CONSIDERANDO** que até o momento não foram inseridos os documentos necessários para que o convênio seja efetivado, e que, inclusive no sistema aparece um pedido para que o prazo de inserção de documentos seja estendido.

**CONSIDERANDO** que o município corre o risco de perder esse recurso, se não forem inseridos os documentos exigidos em tempo hábil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)



**CONSIDERANDO** que para esse mesmo objeto, também foi conquistado um outro recurso através do consórcio Codevar, na ordem de R\$ 9 milhões.

**CONSIDERANDO** que não podem ter dois recursos para o mesmo objeto, e que até o momento ambos estão com suas documentações incompletas.

**Requeiro de Vossa Excelência**, ouvido o respeitável plenário, com a respectiva aprovação do presente requerimento, seja encaminhado ao DD. Prefeito do Município para que preste as seguintes informações:

- o que efetivamente aconteceu nas Lagos de Tratamento de Esgoto Cachoeirinha e Santa Rosa; se houve furto de fios, bombas, aeradores, e outros equipamentos; justifique o motivo desses equipamentos públicos não estarem funcionando e se foram tomadas providências cabíveis nesse sentido; se estão trabalhando no sentido de ser restabelecido o funcionamento destes equipamentos e qual a previsão para que isso aconteça de fato;

- que preste as informações sobre como está o andamento do recurso conquistado pela Administração anterior, quando a construção da terceira e última lagoa de tratamento de esgoto em nossa cidade, no caso, a Estação do Matadouro, devendo esclarecer quais as providências adotadas foram tomadas e estão sendo tomadas para que efetivamente o Município possa utilizar essas verbas no sentido da construção desta necessária terceira lagoa de tratamento de esgoto. **Necessário se faz informações de como estão os documentos do recurso cadastrado no PAC e se o executivo vai apresentar um projeto para que o recurso conquistado através do consórcio, ou seja 9 milhões, seja mantido no município, sob pena de que se não forem tomadas essas duas providências, até com uma certa urgência, ambos os recursos podem se perder, sendo que ambos ultrapassam a cifra de R\$ 15 milhões de reais.**

- se caso realmente ocorreram furtos nos locais, porque foram retirados os vigias dos locais, o que sempre foi imprescindível por parte da Administração manter os vigias naquele local, justamente para se evitar furtos nessas localidades, uma vez que o local trata-se de alvo fácil de marginais, em razão da grande quantidade de fiação e cabos elétricos existentes nos locais; requerendo que doravante seja mantido os vigias nessas localidades.

Monte Azul Paulista, 30 de julho de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

**E s t a d o d e S ã o P a u l o**



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4P507Y23M369EF2G>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4P50-7Y23-M369-EF2G**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 211/2025 - 31/07/2025 - 11:27